



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2864 de 17/09/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2.009.000	3.3.90.92	704	SEMGAB	103	R\$ 500,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	704	SEMAD	267	R\$ 230.000,00

- A suplementação da dotação com o código 103 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – Execução de serviços de registro DNS do domínio silvajardim.rj.gov.br.
- A suplementação da dotação com o código 267 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contas de energia elétrica.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA